

Casa de Eptácio Pessoa

Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Ofício nº 248/2026 – Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale/ALPB

João Pessoa - PB, 10 de Setembro de 2026.

Ao Senhor,

VALBERLAN LIMA FELIX

Presidente da Associação Potiguara Paraibana dos Produtores de Mel – APPMEL – PARAIBAMEL, Rua José Bezerra Falcão, nº 69,

CEP: 58295-000

Baía da Traição – PB

ASSUNTO: Recursos Financeiros – LOA 2026 – Orçamento Impositivo – Emenda Parlamentar nº 982.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que destinei à Associação Potiguara Paraibana dos Produtores de Mel – APPMEL – PARAIBAMEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.646.604/0001-11, recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio da Emenda Parlamentar nº 982, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.352/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos destinados deverão ser viabilizados mediante convênio ou instrumento congênere, tendo como finalidade a construção de uma Casa de Farinha Artesanal, contribuindo para a geração de renda, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades produtivas da comunidade local, especialmente no Município de Baía da Traição/PB.

A destinação dos recursos representa o compromisso do nosso mandato com o fortalecimento das iniciativas de produção e geração de renda, especialmente aquelas desenvolvidas pelas comunidades locais, buscando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento econômico e social da população.

Diante do exposto, agradeço a atenção dispensada a este ofício, colocando meu gabinete à disposição para os esclarecimentos e encaminhamentos necessários à efetivação dos recursos destinados.

Ao ensejo, valho-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Danielle do Vale

DEPUTADA ESTADUAL



ANEXO I

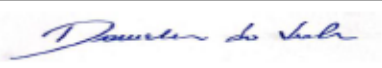


“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 5.352/2025

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências

AUTOR DEP. DANIELLE DO VALE		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 982	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14.12.2025
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica] [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIACAO POTIGUARA PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL - APPPMEL - PARAIBAMEL, com sede e foro na cidade da BAIÁ DA TRAIÇAO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.646.604/0001-11, para construção de uma casa de farinha artesanal, contribuindo assim para a geração de renda para a comunidade local. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda visa transferir recursos, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO POTIGUARA PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL – APPPMEL – PARAIBAMEL, com o objetivo de viabilizar a construção de uma casa de farinha artesanal, promovendo a geração de renda, o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local da Baía da Traição. Assinatura do Autor:  Deputada DANIELLE DO VALE		